



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento da Assessora Legislativa **DALVANA DOS PASSOS GARCIA, RESOLVE** conceder-lhe os 15 primeiros dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/04/2018 a 10/04/2019, iniciando dia 14/02/2020 e retorno dia 29/02/2020, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Barão do Triunfo, 10 de fevereiro de 2020.

MANOEL RENATO DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara

Registra-se e publica-se:



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal
MANOEL RENATO DOS SANTOS SILVA

SOLICITO a concessão de férias de 15 dias, período aquisitivo 2018/2019, a partir de 14 de Fevereiro de 2020.

Barão do Triunfo, 10 de fevereiro de 2020.

DALVANA DOS PASSOS GARCIA
Assessora Legislativa